



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº421/2018 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.023.679,00 (Hum milhão vinte e três mil seiscentos e setenta e nove reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.677/2017 de 06/12/2017 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01	DEPTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO		
1212200102.014	Manutenção Ad. Educacional, financeira e de Almoxarifado		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (128)	104	18.830,00
06.03	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
1236100102.028	Fundeb 40% - Manutenção Ensino Fundamental		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (200)	102	150.300,00
1236500102.029	Fundeb 60% - Ensino Infantil Creche		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (209)	101	53.320,00
06.05	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
2781200152.035	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (253)	000	16.100,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100162.038	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (283)	303	108.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (284)	303	617.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (286)	303	60.129,00
TOTAL			1.023.679,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.02	DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		
1236500101.009	Reforma/Construção e Ampliação de Parques Infantis		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (170)	104	18.830,00
06.03	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
1236100112.026	Fundeb 40% - Transporte Escolar		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (208)	102	203.620,00
06.05	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
2781200152.035	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (252)	000	16.100,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100161.011	Reforma/Ampliação de UBS		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES (282)	303	99.990,00
1030100162.073	Despesas do Exercício Anterior		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (306)	303	95.139,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

1030200162.045	Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS		
3.3.71.70.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (311)	303	590.000,00
TOTAL			1.023.679,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Álvaro D. Ceni Scolaro

Prefeito